

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI Nº 683/2019

EM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE **JOAQUIM VIRGÍNIO VIEIRA**, CONHECIDO COMO "QUINCAS DE VIRGINIO" O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado de **JOAQUIM VIRGÍNIO VIEIRA**, conhecido por *QUINCAS DE VIRGINIO*, o Centro de Comercialização na junção das ruas Cirilo Vieira e Vinte e Oito de Dezembro, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a fixação de placa de identificação na referida localidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito